



## Acórdão n.º 195- 2018/2019

**N.º Processo: 195/PA/2018-2019**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: Campeonato Portugal - INFANTIS MISTOS**

**Data: 21 de Junho de 2019 - Hora: 10:45 - Local: Recarei**

### Clubes:

- **Visitado:** Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP)
- **Visitante:** Associação Académica de Coimbra (AAC)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Bruno Martins e António Araújo, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

**"Aos 1'10" do 5.º período, o jogador de gorro azul n.º 7, Rodrigo Cruz, foi excluído definitivamente do jogo com substituição ao fim de 20 segundos, ao abrigo da wpr 22.6 - entrada de jogador não habilitado, por ter entrado em jogo sem que o jogador que o ia substituir estivesse na zona de entrada, sendo assim o 8.º jogador."**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.





3. O relatório de arbitragem relata que o jogador da AAC, "**Rodrigo Cruz, foi excluído definitivamente do jogo com substituição ao fim de 20 segundos (...) por ter entrado em jogo sem que o jogador que o ia substituir estivesse na zona de entrada, sendo assim o 8.º jogador.**"

3.1 Com efeito, na sequência da entrada em jogo sem estar habilitado para tal, o jogador sub-14, Rodrigo Cruz, foi excluído definitivamente da partida, e, como tal, foi, efectivamente, punido, porquanto, não mais pôde participar no jogo dos autos.

4. **Pelo que, e sem relato de outras consequências, o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 14 de Agosto de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

